



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8737, DE 21 DE MAIO DE 1999.

Promove Praça Especial no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de conformidade com o art. 20, inciso III, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, alterado pela Lei nº 305, de 07 de janeiro de 1991,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica promovido, a contar de 23.04.99, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente do QOABM, o Aluno-a-Oficial BM Adm RE 0023-2 CARLOS AUGUSTO FLORES, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficial Administrativo e Especialista (CHO/Adm Esp).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil

